PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense
29.114.121/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Praça Ary Parreira, s/n - Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 760 • www.miracema.rj.gov.br • 29 de outubro de 2026

MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.10.29 15:47:26

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE 1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO 1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS 3
SEC. CULTURA E TURISMO 3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 632 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o tempo de efetivo exercício prestado ao Município de Miracema pela servidora **AMÁLIA RONZÊ UTRINI AZEVEDO**, titular do cargo público de Professora de Ensino Fundamental – 2º Segmento – Geografia, matrícula nº 4979-4, no período de 01/02/2010 a 27/06/2017, correspondente a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), conforme decisão de ID nº 00334938, proferida no Processo Administrativo nº MRC-030117/001406/2026, vedada a produção de efeitos financeiros retroativos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Outubro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 28/10/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00339464** e o código CRC **FA06AAFD**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352/26 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7775-5/ 7812-3	Poliane da Silva Maia Ferreira	Professor	Educação	20/10/2026 a 18/12/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/10/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00339550** e o código CRC **AD078D22**.

PORTARIA Nº 353/26 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1980-1	Josiane Pereira Salim	Professor	Educação	28/09/2026 a 25/01/2027

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/10/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_

externo=0, informando o código verificador **00339561** e o código CRC **C2CE1007**.

PORTARIA Nº 354/26 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0273-9	José Messias de Oliveira Arantes	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	27/10/2026 a 24/01/2027

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/10/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00339573** e o código CRC **C304BE61**.

PORTARIA Nº 355/26 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5204-3	Wandernina Beatriz Lopes Leite	Professor	Educação	17/10/2026 a 14/01/2027

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/10/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00339584** e o código CRC **A82C5263**.

PORTARIA Nº 356/26 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:
ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2003-6	Iris de Lordes Borges Silva	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	19/10/2026 a 17/12/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28/10/2026
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00339593** e o código CRC **4B3F5B03**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 031/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 13/11/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transbordo, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados e coletados no Município de Miracema/RJ**. Local: Licitanet – "licitanet.com.br". O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com. Miracema, 29 de outubro de 2026.

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 013/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO Nº 009/2026 SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO DE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/2026 – CICLO 2

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Miracema, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, os Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, o Decreto Municipal nº 037/2026 e as disposições do Edital Público de Fomento à Cultura nº 009/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de 01 (um) projeto de valorização e fortalecimento da cultura no Município de Miracema.
Durante o período de inscrições, de 21 a 27 de outubro de 2026, foi registrada somente 01 (uma) inscrição, apresentada pela **Sociedade Musical Sete de Setembro**, única entidade proponente. A proposta foi avaliada individualmente conforme os critérios do item 7.3 do edital, obtendo nota final de 40 (quarenta) pontos, de um total de 50 (cinquenta) pontos, conforme avaliação assinada pela avaliadora.
RESULTADO FINAL – PROPONENTE SELECIONADO

Classificação	Proponente	Projeto	Situação	Nota final
1º	Sociedade Musical Sete de Setembro	Miracema: Uma Viagem no Tempo	SELECIONADO	40/50

Identificação do proponente: **Sociedade Musical Sete de Setembro**, CNPJ nº **29.850.677/0001-10**, com representante informado no projeto como **Hércules Estephaneli do Prado**.
Registra-se que a seleção decorre da proposta apresentada no âmbito do edital, não havendo outros proponentes inscritos. A formalização do instrumento jurídico e o repasse de recursos ficam condicionados ao cumprimento das exigências de habilitação e demais procedimentos administrativos previstos no edital.
Miracema/RJ, 29 de outubro de 2026.
BRUNO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo